

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PORTARIA N 9/71

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo N 64/71

RESOLVE

Conceder à funcionária **CEZINA BORGES DE PINHO**, Oficial Legislativa PL 4 desta Assembléia, licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, de acôrdo com o Artigo 111 da Lei N 1.638 de 28/10/61, a partir do dia 25 de Maio do corrente ano

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 1971

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves —

1º Secretário

Osvaldo Soares — 2º Secretário (ad-loc)

PORTARIA N 10/71

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo N 51/71,

RESOLVE

Conceder à funcionária **GILVAREIA BORBA MARTINS DA SILVA**, Taquígrafo PL 10 desta Assembléia, a gratificação adicional de mais 10% ou sejam 25% sobre os seus vencimentos, nos termos da Resolução N 30/68, de 13 de Novembro de 1968, a partir do corrente mês

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 1971

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves —

1º Secretário

Lopes Lima — 2º Secretário

PORTARIA N 11/71

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo N 87/71,

RESOLVE

Conceder à funcionária **ALCINA CUNHA AMORIM**, Oficial Legislativa PL 7 desta Assembléia, licença de 90 (noventa) dias de acôrdo com o Artigo 111 da Lei N 1.638,

de 28/10/61, a partir do dia 3 do corrente

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1971

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves —

1º Secretário

Antonio Lima — 2º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N 6/71

Constitui uma Comissão Especial para o fim que menciona

Artigo 1º — Fica constituída uma Comissão Especial composta dos seguintes senhores deputados **LEVY DIAS, MAÇAO TADANO e JESUS GAETA**, com o fim especial de apresentar dentro de 30 dias, sugestões ao Poder Executivo, relativamente a possíveis adaptações no prédio do Poder Legislativo de Mato Grosso

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1971

Nelson Ramos — Presidente

Waldomiro Gonçalves —

1º Secretário

Antonio Lima — 2º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC — 03 474 053

AVISO

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, comunica aos Senhores Acionistas, que conforme estipula o art 24 dos ESTATUTOS, acham-se a disposição dos interessados em sua sede social — Avenida Getúlio Vargas n 1 208, 2º e 3º andares nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 89 da Lei das Sociedades Anônimas e relativos ao exercício de 1970

Cuiabá 17 de maio de 1971

Eng Agr GABRIEL J M MULLER

Diretor Presidente e Técnico

Eng Agr GABRIEL F DE MATTOS

NETO

Diretor Superintendente

Econ LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

3-1

SANEMAT — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 61/71

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — SANEMAT, faz saber a todos os INTERESSADOS que se encontra aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA para fornecimento de tubos e peças especiais para a rede de abastecimento de água (ZONA ALTA) da cidade de Cuiabá

As propostas deverão ser entregues no dia 12 de julho de 1971

Maiores esclarecimentos estão contidos nas especificações a disposição dos interessados na sede da Companhia

Cuiabá 19 de maio de 1971

DR CLAUDIO LUIZ FONTANILLAS

FRAGELLI

Diretor Presidente

3-1

AGROPECUARIA CALIFORNIA COM. IND S/A — AGROINSA

C G C 03 485 349

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São CONVIDADOS em segunda convocação os aas Acionistas desta SOCIEDADE, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, com qualquer número de Acionistas no dia 29 de Maio de 1971, às 9 horas, na sede social em Cuiabá, Estado de MATO GROSSO, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e votação do relatório da DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E Parecer do CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício de 1970.

b) Eleição da DIRETORIA e dos membros do CONSELHO FISCAL, inclusive fixação dos seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da SOCIEDADE

Comunicamos que se encontram na sede social, à disposição dos Srs Acionistas os documentos a que se refere o artigo 89 do DECRETO LEI n 2726, de 28 de SETEMBRO de 1940

Cuiabá, 18 de Maio de 1971

A DIRETORIA

C — 1178 — 19 5.71 — 50,00